
BISTEK SUPERMERCADOS LTDA
CAF
Bistek


BISTEK SUPERMERCADOS LTDA
Este empreendimento é objeto de análise de Estudo de Impacto de Vizinhança na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, sob o protocolo nº 14123/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 336/2011 e com o Decreto nº 56.543/2023.
O processo está disponível para consulta no site:
https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/estudo-de-impacto-de-vizinhanca-eiv-bistek-supermercados/
Responsável técnico pelo EIV:
Engenheiro Ambiental Ubiratan Ramos do Nascimento, CREA-SC 142614-4
CAF
Bistek
Prefeitura de Joinville

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

BISTEK SUPERMERCADOS LTDA torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Joinville, sob o protocolo nº 14123/2026, a análise de EIV de Implantação do Supermercado Bistek, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 293 Bairro Bucarein – Joinville/SC, nos termos da Lei Complementar nº 336/2011 e do Decreto nº 56.543/2023. O processo está disponível para consulta no site:
https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/estudo-de-impacto-de-vizinhanca-eiv-bistek-supermercado/

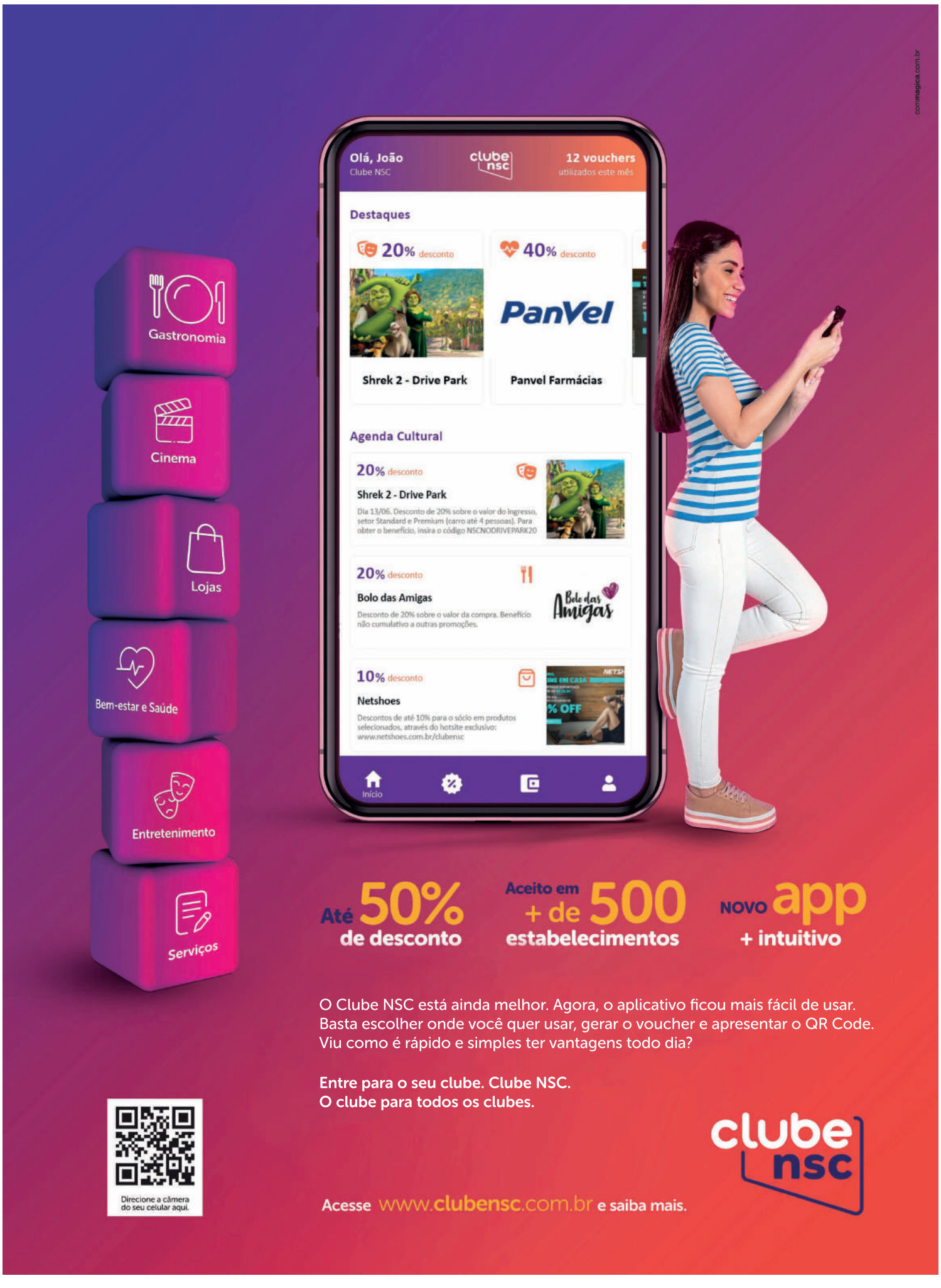
VENDA MAIS EM SANTA CATARINA
www.negociossc.com.br
negócios SC

SINDUSCON

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DOS MUNICÍPIOS DA FOZ DO RIO ITAJAÍ
ASSEMBLEIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil dos Municípios da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber e convoca todas as empresas constantes de seu quadro associativo em 26 de outubro de 2026, pelo presente edital, que no dia **06 de novembro de 2026**, **das 12:00 às 18:00 horas**, na sede da entidade, sita nesta cidade, na rua José Ferreira da Silva, nº 43 – Centro, Itajaí/SC, ou por qualquer meio eletrônico que seja capaz de identificar o eleitor, serão realizadas Eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação-FIESC, bem como dos respectivos suplentes, que dirigirão os destinos da entidade no período compreendido entre 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028. Para tal fim, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro das chapas, nos termos do art. 16, da Quarta Alteração Estatutária, que correrá a partir da data de publicação deste edital. As chapas poderão ser registradas na sede do sindicato, no endereço na Rua José Ferreira da Silva, nº 43, 2º andar, Centro, Itajaí - SC, devendo atender aos requisitos do Capítulo III, da Quarta Alteração Estatutária, bem como, seus membros deverão contar com pelo menos dois anos de filiação, ou seja, deverá fazer parte do quadro de associados desde outubro de 2024. O requerimento assinado pelos candidatos que integram a chapa será dirigido ao Presidente da Entidade, acompanhado de ficha de qualificação e documentação comprobatória das demais exigências de cada candidato. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, na sede do Sinduscon, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentos, fornecimento do competente recibo e onde encontra-se afixados os editais.

Itajaí/SC, 26 de outubro de 2026.
Eduardo Luis Agostini da Silva
Presidente



EM TODA SC
Ouça em
nsctotal.com.br

CBN Joinville
itapema
CBN Floripa
nsc